



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação;

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Tânia Berenice Alves Ferraz

Telefone: (54)99159-9243

E-mail: tania-alves@uergs.edu.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Contratação de transporte rodoviário é necessária para a viabilizar visita acadêmica, de cunho pedagógico, programada para 11/04/2026, destinada aos discentes do Mestrado em Ambiente e Sustentabilidade da Universidade Estadual do Rio Grande Do Sul – UERGS, Unidade de São Francisco de Paula -RS. A atividade compõe a formação acadêmica dos estudantes, permitindo vivência prática na Cooperativa Comafit em Itati/RS

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano Anual de Contratações, sendo pontual e diretamente vinculada à atividade pedagógica programada pelo curso, conforme calendário acadêmico.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Veículo: Micro-ônibus, com capacidade para 21 passageiros;
- Motorista habilitado na categoria “D”;
- Veículo com no máximo 10 anos de fabricação;
- Seguro obrigatório válido e IPVA em dia;
- Boa condição de trafegabilidade, conforto e segurança;
- Atendimento às normas do CTB, CONTRAN, CONAMA e demais regulamentações aplicáveis;
- Veículo limpo, estofamento em bom estado, acessibilidade sempre que necessário;
- Empresa cadastrada no Portal do Fornecedor do RS;
- Veículo reserva em caso de pane ou sinistro.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- Quantidade: Micro-ônibus com capacidade de 45 lugares;
- Trajeto: Uergs – RS 020 e Rota do Sol
- Distância aproximada: (ida e volta): 100 km a 130 km
- Data: 11/04/2026;
- Participantes: 20 discentes.



V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas empresas de Transportes intermunicipais de passageiros habilitadas para prestação de serviço com ônibus. Os preços variam de acordo com distância, tempo de permanência e características do veículo.

Empresa TRANSNEW: R\$1.200,00 (Micro-ônibus, seguro incluso.)

Empresa TRANSPORTES TAINHAS: 1.150,00 (Micro-ônibus, seguro incluso.)

Empresa DIOGO NEVES TRANSPORTES: 950,00 (Micro-ônibus, seguro incluso.)

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor máximo autorizado: R\$ 950,00, conforme solicitação formal e cotações anexas.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Serviço de transporte rodoviário, em ônibus, ida e volta no mesmo dia, com saída às 08 horas e retorno às 17 horas, partindo da UERGS – Rua Assis Brasil, 842 - Centro - Acesso pela rua Santos Dumont - RS, com destino a Cooperativa COMAFIT – Itati/RS.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento. O objetivo é indispensável, pois se trata de deslocamento único em ônibus para todos os participantes.



IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A viagem técnica no âmbito da disciplina do Curso de Mestrado em Ambiente e Sustentabilidade. A visita técnica faz parte da disciplina de Sistemas Alimentares Sustentáveis, ministrada pelas professoras Adriana Carla Dias Trevisan, Zenicleia Degerone e Elaine Biondo.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Pesquisa de preços junto a empresas cadastradas no Portal do Fornecedor;
- Reserva Orçamentária;
- Definição do roteiro e cronograma da visita.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

O transporte rodoviário implica consumo de combustível fóssil e emissão de poluentes. Como mitigação, exige-se que os veículos estejam em dia com as normas ambientais (CONAMA) e de segurança, além de manutenção preventiva.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável e necessária, visto que garante deslocamento seguro e eficiente para a realização de visita acadêmica essencial à formação pedagógica dos estudantes. O orçamento está compatível com valores de mercado e a demanda está plenamente justificada.